



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

19 DE ABRIL DE 2022, BRASÍLIA-DF

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Vice-Presidente no Exercício da Presidência	Eng. Civ. João Carlos Pimenta
Diretor	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
Diretor	Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
Diretor	Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima
Diretora	Eng ^a Mec. Michele Costa Ramos (remotamente)

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- 2ª Reunião Ordinária de 2022 (0575296) - **APROVADA. UNANIMIDADE.**
- 1ª Reunião Extraordinária de 2022 (0578070) - **APROVADA. UNANIMIDADE.**
- 2ª Reunião Extraordinária de 2022 (0580902) - **APROVADA. UNANIMIDADE.**

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.001134/2022-61
	Interessado:	Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - FEAPR
	Assunto:	Locação de Estande - FEAPR / I Encontro Paranaense de Coordenadores de Cursos de Agronomia
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 046/2022 (0590105): por unanimidade:

		1) Por aprovar a participação do Confea no I Encontro Paranaense de Coordenadores de Cursos de Agronomia, a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2022, em Curitiba/PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0562975), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,
--	--	--

4.02	Referência:	00.001366/2022-10
	Interessado:	Associação Brasileira de Cerâmica
	Assunto:	Locação de Estande - 65º Congresso Brasileiro de Cerâmica
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 047/2022 (0590108): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no 65º Congresso Brasileiro de Cerâmica, a ser realizado nos dias 06 a 09 de junho de 2022, em Águas de Lindóia/SP, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0568345), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.03	Referência:	00.000479/2022-06
	Interessado:	Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Médio Vale do Itajaí - AEAMVI
	Assunto:	Locação de Estande - Evento: Feira Fenahabit 2022
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 048/2022 (0590109): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento "Feira Fenahabit 2022", a ser realizado nos dias 19 a 22 de maio de 2022, em Blumenau-SC, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0584327), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Revogar a Decisão CD 10 0557918, de 04 de fevereiro de 2022; 3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.04	Referência:	00.001104/2022-55
	Interessado:	Associação de Engenheiros e Agrônomos de Cajamar - AEAC
	Assunto:	Locação de Estande AEAC - Evento: Festa de Peão de Boiadeiro de Cajamar
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 049/2022 (0590110): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea na Festa do Peão de Boiadeiro, a ser realizado nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de maio de 2022 em Cajamar-SP, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0580915), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.05	Referência:	00.001107/2022-99
	Interessado:	Associação de Engenheiros Agrônomos do Tocantins - AEATO
	Assunto:	Locação de Estande - AEATO / AGROTINS 2022 - Feira de Tecnologia Agropecuária de Tocantins
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 050/2022 (0590111): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea na Feira de Tecnologia Agropecuária de Tocantins - AGROTINS, a ser realizada no período de 10 a 14 de maio de 2022 em Palmas-TO, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0562427), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.06	Referência:	00.001802/2022-51
	Interessado:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
	Assunto:	Locação de Estande - Bahia Farm Show
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 051/2022 (0590113): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no Bahia Farm Show 2022, a ser realizado no período de 31 de maio a 04 de junho de 2022, em Luís Eduardo Magalhães-BA, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0583407), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização

		para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e
		2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.07	Referência:	00.001646/2022-28
	Interessado:	Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFAEAB
	Assunto:	Locação de Estande - Encontro Brasileiro de Assistência Técnica 2022 / CONFAEAB
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 052/2022 (0590114): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no Encontro Brasileiro de Assistência Técnica 2022, a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2022, em Cascavel-PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0574244), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG; restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica em face da pandemia do Covid-19; e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.08	Referência:	00.002109/2022-03
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 053/2022 (0590115): por unanimidade: 1) Aprovar a programação do 5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea, ser realizado no dia 24 de junho de 2022, em Brasília-DF (0586989); 2) Determinar que as despesas informadas na Planilha Orçamentária 5º ENPLAG 0587021, sejam alocadas no Centro de Custos 9.03.09.05 - ETS Encontros Técnicos do Sistema Confea/Crea; 3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, consoante a parte final do item 3 (três) Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022; e 4) Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

4.09	Referência:	01490/2020
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Seleção Pública de Projetos para Patrocínio Confea 01/2021
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 054/2022 (0590117): por maioria: Propor ao Plenário do Confea:

		1) Aprovar a retificação do <i>caput</i> e do inciso II do item 4.1 do Edital 01/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação: "4.1. Este Edital contará com recursos no valor total de R\$ 11.546.300,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos reais) destinados a projetos cuja execução ocorrerá da seguinte forma: I - R\$ 3.310.700,00 (três milhões, trezentos e dez mil e setecentos reais) no exercício de 2021; II - R\$ 8.235.600,00 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) no exercício de 2022."; e 2) Aprovar a ordem de classificação dos projetos, para o exercício 2022, cujas cotas de patrocínio foram apuradas conforme critérios estabelecidos no Edital 1/2021 (0587284), revogando a Decisão Plenária Plenária PL-2044/2021 (0539225), de 14 de dezembro de 2021; e 3) Determinar à Superintendência Administrativo e Financeira - SAF que providencie os pertinentes trâmites e procedimentos necessários, mediante remanejamento de outras rubricas ou reformulação, para fazer frente ao incremento de valores a serem disponibilizados."
--	--	---

4.10	Referência:	00.000656/2022-46																																	
	Interessado:	Confea																																	
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2022 - Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA																																	
	Origem:	SIS																																	
	Relator:	Eng ^a Mec. Michele Costa Ramos																																	
	Conclusão:	Decisão CD 055/2022 (0590119): por unanimidade: 1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, consoante a Deliberação 2 (0567153): <table border="1"> <thead> <tr> <th>REUNIÕES CONSOEA/CONCNP</th><th>DATA</th><th>LOCAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª Reunião Ordinária</td><td>17 de março (14h-18h)</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>2ª Reunião Ordinária</td><td>20 de abril (14h-18h)</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>3ª Reunião Ordinária</td><td>12 de maio (14h-18h)</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>4ª Reunião Ordinária</td><td>20 de junho (9h-18h)</td><td>Goiânia-GO</td></tr> <tr> <td>5ª Reunião Ordinária</td><td>20 de julho (14h-18h)</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>6ª Reunião Ordinária</td><td>17 de agosto (14h-18h)</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>7ª Reunião Ordinária</td><td>15 de setembro (14h-18h)</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>8ª Reunião Ordinária</td><td>4 a 8 de outubro 77ª SOEA/11º CNP</td><td>Goiânia/GO*</td></tr> <tr> <td>9ª Reunião Ordinária</td><td>16 de novembro (14h-18h)</td><td>Brasília/DF</td></tr> <tr> <td>10ª Reunião Ordinária</td><td>07 de dezembro (14h-18h)</td><td>Brasília/DF</td></tr> </tbody> </table> * A Comissão Organizadora fica convocada durante a 77ª Soea e o 11º CNP 2) Encaminhar a presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema - SIS e à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,	REUNIÕES CONSOEA/CONCNP	DATA	LOCAL	1ª Reunião Ordinária	17 de março (14h-18h)	Brasília-DF	2ª Reunião Ordinária	20 de abril (14h-18h)	Brasília-DF	3ª Reunião Ordinária	12 de maio (14h-18h)	Brasília-DF	4ª Reunião Ordinária	20 de junho (9h-18h)	Goiânia-GO	5ª Reunião Ordinária	20 de julho (14h-18h)	Brasília-DF	6ª Reunião Ordinária	17 de agosto (14h-18h)	Brasília-DF	7ª Reunião Ordinária	15 de setembro (14h-18h)	Brasília-DF	8ª Reunião Ordinária	4 a 8 de outubro 77ª SOEA/11º CNP	Goiânia/GO*	9ª Reunião Ordinária	16 de novembro (14h-18h)	Brasília/DF	10ª Reunião Ordinária	07 de dezembro (14h-18h)	Brasília/DF
REUNIÕES CONSOEA/CONCNP	DATA	LOCAL																																	
1ª Reunião Ordinária	17 de março (14h-18h)	Brasília-DF																																	
2ª Reunião Ordinária	20 de abril (14h-18h)	Brasília-DF																																	
3ª Reunião Ordinária	12 de maio (14h-18h)	Brasília-DF																																	
4ª Reunião Ordinária	20 de junho (9h-18h)	Goiânia-GO																																	
5ª Reunião Ordinária	20 de julho (14h-18h)	Brasília-DF																																	
6ª Reunião Ordinária	17 de agosto (14h-18h)	Brasília-DF																																	
7ª Reunião Ordinária	15 de setembro (14h-18h)	Brasília-DF																																	
8ª Reunião Ordinária	4 a 8 de outubro 77ª SOEA/11º CNP	Goiânia/GO*																																	
9ª Reunião Ordinária	16 de novembro (14h-18h)	Brasília/DF																																	
10ª Reunião Ordinária	07 de dezembro (14h-18h)	Brasília/DF																																	

4.11	Referência:	04451/2019
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Comitê Gestor do Programa Mulher - Calendário de Reuniões e Propostas
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng ^a Mec. Michele Costa Ramos
	Conclusão:	Decisão CD 056/2022 (0590120): por unanimidade: 1) Convalidar a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2022, ocorrida no dia 25 de março de 2022, e aprovar o calendário de reuniões ordinárias consoante a Decisão 1 (0579864): <i>2ª Reunião Ordinária, 13 de maio de 2022; 3ª Reunião Ordinária, 08 de julho de 2022 e 4ª Reunião Ordinária, 18 de novembro de 2022;</i>

		2) Aprovar o mérito das Decisões 2 (0579879) e 3 (0579880) do Comitê Gestor do Programa Mulher; e 3) Encaminhar os autos à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, para as providências decorrentes, sugerindo a análise e deliberação pela CONSOEA quanto à Decisão 2 (0579879) e pela CAIS acerca da Decisão 3 (0579880),
--	--	---

4.12	Referência:	05779/2021
	Interessado:	Fabiana Cruz Machado Beschoren
	Assunto:	Requerimento - Auxílio-bolsa - Pós Graduação - Saúde Mental e Desenvolvimento Humano
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
	Conclusão:	Decisão CD 057/2022 (0590121): por unanimidade: 1) Aprovar o requerimento de auxílio-bolsa apresentado pela empregada Fabiana Cruz Machado Beschoren, matrícula 0680, para o curso de Especialização "Lato Sensu" - Saúde Mental e Desenvolvimento Humano, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, nos termos da Portaria AD nº 003/2014 e com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022; e 2) Restituir os autos à Chefia de Gabinete para as providências decorrentes,

4.13	Referência:	05924/2021
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Proposta de alteração da bolsa estágio 2022
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
	Conclusão:	Decisão CD 058/2022 (0590122): por unanimidade: 1) Conhecer os presentes autos, notadamente quanto à impossibilidade da concessão de reajuste da bolsa auxílio dos estagiários para o exercício 2022 em face dos apontamentos contidos na Informação 2 (0565650) e no Despacho 0565995; e 2) Restituir os autos à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes,

4.14	Referência:	03648/2021
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Relatório de participação na Assembleia Geral da COPIMERA - 18 a 20 de novembro de 2021
	Origem:	SIS
	Relator:	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
	Conclusão:	Decisão CD 059/2022 (0590123): por unanimidade: Propor ao Plenário do Confea: 1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0544994) de lavra da Conselheira Federal Engª Mec. Michele Costa Ramos relativo à respectiva participação na ""Assembleia Geral da Confederação Pan-americana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins - COPIMERA", realizada de forma virtual, no período de 18 a 20 de novembro de 2021; e 2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

4.15	Referência:	01039/2021
	Interessado:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO
	Assunto:	Aposentadoria Compulsória aos empregados do Sistema Confea/Crea

	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
	Conclusão:	Decisão CD 060/2022 (0590124): por unanimidade: 1) Acolher, no que tange ao Confea, os entendimentos e recomendações contidos no Parecer 2 0439159, de 30 de março de 2021, corroborados por meio das Informações 34 0492396, de 24 de agosto de 2021 e 7 0563961, de 04 de março de 2022 e Despacho SUJUD 0579708: a) Aplicabilidade do instituto da aposentadoria compulsória, prevista no art. 201, §16, da Constituição Federal, aos empregados públicos do Sistema Confea/Crea, com a consequente: b) Recomendação que a gestão afaste o empregado imediatamente do labor e requeira ao INSS a aposentadoria compulsória do empregado público, que alcançar a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com a cautela de se verificar previamente se o aposentando cumpriu todos os condicionantes legais (sobretudo idade e tempo de contribuição) para a sua regular inativação junto à autarquia previdenciária; c) Pelo rompimento automático do vínculo empregatício como decorrência da jubilação, caso o empregado permaneça trabalhando após a concessão do benefício previdenciário, considerando-se: d) Recomendação que a gestão rescinda de forma unilateral e motivada o contrato de trabalho firmado com o empregado público que, a partir da data de 13 de novembro de 2019, espontaneamente requerer a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, e cujo benefício for concedido com a utilização de tempo de contribuição decorrente do emprego público (neste caso, não será devida a indenização prevista na legislação trabalhista, nos termos do art. 37, inciso II, §§ 2º e 14 da CF); e) O empregado público que, até a data de 12 de novembro 2019, requereu a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, não terá o vínculo empregatício rompido como decorrência da jubilação, se permaneceu trabalhando após a concessão do benefício previdenciário; f) Pela revogação de todos os atos e normativos internos que disponham a contrário desse entendimento; g) Pela recomendação de cientificação dos Conselhos Regionais que integram o Sistema Confea/Crea acerca do novo posicionamento firmado; h) Que para cada procedimento de desligamento seja instaurado um processo SEI específico pela GRH, e que o referido processo seja objeto de análise pela PROJ/SUJUD; e i) Que seja editada minuta de portaria pela GRH, com auxílio da PROJ/SUJUD, para posterior aprovação do CD, com objetivo de regulamentar as hipóteses de incidência, marcos temporais relevantes, situações de exclusão e assim por diante, 2) Disponibilizar cópia da presente Decisão aos Creas, para conhecimento; e 3) Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes,

4.16	Referência:	00.000060/2022-46
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Progressão Funcional - 2022
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
	Conclusão:	Decisão CD 061/2022 (0590125): por unanimidade: 1) Aprovar o Processo de Progressão Funcional 2022, baseado no ciclo de gestão de desempenho de 2021, consoante o Relatório SEDEP 0586403 exarado pelo Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SEDEP; 2) Acolher a sugestão contida no Despacho GABI 0586435, <i>para fins de implementação na próxima folha de pagamento</i>; 3) Determinar à Gerência de Recursos Humanos - GRH que, quando da atualização do normativo de progressão funcional, sejam levadas a efeito as considerações finais elencadas no Relatório SEDEP 0586403; e 4) Restituir os autos à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes,

4.17	Referência:	06194/2020 e 00626/2020
	Interessado:	Confea

Assunto:	Adequação da Portaria 111/2021 à Decisão Normativa nº 115/2021
Origem:	SAF
Relator:	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
Conclusão:	Retirado de Pauta pelo Relator

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	Referência:	00.000300/2022-11
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2022
	Origem:	SAF
	Relator:	Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira
	Conclusão:	Despacho GOC 0547882 Item 5 (cinco) da Decisão Plenária nº 1941/2021 : (...) 5) Determinar que o Gerente de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições orçamentárias do exercício de 2022 para conhecimento e acompanhamento da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) e do Conselho Diretor. Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. Despacho CD 0590134

5.02	Referência:	00.001649/2022-61
	Interessado:	Andrea Falcão Pedrosa Costa e Outros
	Assunto:	PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV 2022
	Origem:	PRESI
	Relator:	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
	Conclusão:	Despacho PDV 2022 0574431 Despacho GABI 0574508 Despacho PRES 0577243 Conhecidos os presentes autos. Na ocasião houve o encaminhamento pela necessidade de instrução dos autos, notadamente quanto à análise do pleito no que se refere à viabilidade técnica, orçamentária e financeira. Assim sendo, por meio do Despacho CD 0590405 foi solicitada à Chefia de Gabinete a viabilização da supracitada instrução por meio das unidades organizacionais pertinentes.

5.03	Referência:	00.001933/2022-38
	Interessado:	Eng. Civ. Joel Krüger
	Assunto:	Comunicado de Licença Temporária
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Civ. João Carlos Pimenta
	Conclusão:	Comunicado (0582205) Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. E-mail CD 0582500 Despacho CD 0590420

5.04	Referência:	00.001639/2022-26
	Interessado:	Missão representativa (Decisão Plenária PL-0031/2022)
	Assunto:	Reembolso/Ressarcimento - Missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cúpula Mundial de Engenharia - WES 2022, realizada em San José-Costa Rica, de 4 a 11 de março de 2022
	Origem:	SAF
	Relator:	Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira
	Conclusão:	Despacho GOC 0583638 Notas de Empenho GOC 0580884, 0580887, 0580891, 0580892, 0580895, 0580899 e 0580901 Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. Despacho CD 0590430

5.05	Referência:	00.001625/2022-11
	Interessado:	Missão representativa (Decisão Plenária PL-0031/2022)

Assunto:	Reembolso/Ressarcimento - Missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cúpula Mundial de Engenharia - WES 2022, realizada em San José-Costa Rica, de 4 a 11 de março de 2022 (PL-0031/2022 - 0555174)
Origem:	SAF
Relator:	Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira
Conclusão:	Despacho GOC 0584012 Notas de Baixa de Pagamento nº 2299 a 2233/2022 (0582838) Notas de Baixa de Pagamento nº 2234 e 2235/2022 (0583434) Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. Despacho CD 0590432

5.06 Referência:	00.002069/2022-91
Interessado:	Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS
Assunto:	Reunião Extraordinária - 1 a 3 de junho de 2022
Origem:	PRESI
Relator:	Eng. Civ. João Carlos Pimenta
Conclusão:	Despacho CCSS 0584806 Despacho VPRES 0585571] Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. Despacho CD 0590433

5.07 Referência:	00.001769/2022-69
Interessado:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Assunto:	Consulta Crea PI a respeito da aposentadoria compulsória dos empregados públicos - EC-103/2019
Origem:	PROJ
Relator:	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
Conclusão:	Despacho PROJ 0587522 Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes, haja vista a Decisão CD 60/2022 (0590124) nos autos do Processo 01039/2021, os quais foram referenciados no Despacho PROJ 0587522. Despacho CD 0590438

5.08 Referência:	04594/2020
Interessado:	Confea
Assunto:	TCU - Tribunal de Contas da União TC 016.867/2020-3 (Acompanhamento de dispêndio durante a pandemia)
Origem:	GABI
Relator:	Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima
Conclusão:	Despacho GABI 0588719 Conhecido. Encaminhamento pela inclusão de cópia dos autos nos itens para conhecimento da próxima Sessão Plenária Ordinária (0590455). Despacho CD 0590443

6 - EXTRA PAUTA

6.01 Referência:	00.002108/2022-51
Interessado:	Sistema Confea/Crea
Assunto:	2º ENAPAR – Encontro Nacional de Assessoria Parlamentar do Sistema Confea/Crea
Origem:	SEG
Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
Conclusão:	Decisão CD 062/2022 (0590126) : por unanimidade: 1) Aprovar a programação do 2º ENAPAR – Encontro Nacional de Assessoria Parlamentar do Sistema Confea/Crea, ser realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2022, em Brasília-DF (0585656); 2) Determinar que as despesas informadas na Planilha de Custo 2º ENAPAR 0587466, sejam alocadas no Centro de Custos 9.03.09.05 - ETS Encontros Técnicos do Sistema Confea/Crea;

- 3)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, consoante a parte final do item 3 (três) Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022; e
- 4)** Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

6.02	Referência:	05686/2021
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Relatório de Gestão - Exercício 2021
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 063/2022 (0590128): por unanimidade: 1) Aprovar o Relatório de Gestão do Confea, exercício 2021, conforme o documento SEI 0587900; 2) Submeter os autos à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, para análise e deliberação, consoante o disposto no inciso V do art. 36 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; 3) Disponibilizar cópia da presente Decisão ao Plenário do Confea, para conhecimento; e 4) Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG para as demais providências decorrentes,

6.03	Referência:	00.000699/2022-21																																				
	Interessado:	Comissão do Mérito - CME																																				
	Assunto:	Alteração do Calendário de Reuniões da Comissão do Mérito - 2022																																				
	Origem:	SIS																																				
	Relator:	Engª Mec. Michele Costa Ramos																																				
	Conclusão:	Decisão CD 064/2022 (0590129): por unanimidade: 1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão do Mérito - CME, exercício 2022, consoante a Deliberação 8 (0574746): <table border="1"> <thead> <tr> <th>REUNIÃO</th><th>DATA</th><th>LOCAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reunião de Instalação</td><td>27 de janeiro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>Workshop das CMEs (virtual)</td><td>15 de março de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>1ª Ordinária</td><td>16 de março de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>2ª Ordinária</td><td>11 e 12 de abril de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>3ª Ordinária</td><td>2, 3 e 4 de maio de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>4ª Ordinária</td><td>17, 18 e 19 de maio de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr> <td>5ª Ordinária</td><td>20 e 21 de junho de 2022</td><td>Goiânia-GO</td></tr> <tr> <td>6ª Ordinária</td><td>7 e 8 de julho de 2022</td><td>Goiânia-GO</td></tr> <tr> <td>7ª Ordinária</td><td>31 de agosto e 1º de setembro de 2022</td><td>Goiânia-GO</td></tr> <tr> <td>8ª Ordinária</td><td>3 e 4 de outubro de 2022</td><td>Goiânia-GO</td></tr> <tr> <td>9ª Ordinária</td><td>17 e 18 de novembro de 2022</td><td>Brasília-DF</td></tr> </tbody> </table> 2) Encaminhar cópia da presente Decisão para conhecimento do Plenário do Confea, remetendo os autos na sequência à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,	REUNIÃO	DATA	LOCAL	Reunião de Instalação	27 de janeiro de 2022	Brasília-DF	Workshop das CMEs (virtual)	15 de março de 2022	Brasília-DF	1ª Ordinária	16 de março de 2022	Brasília-DF	2ª Ordinária	11 e 12 de abril de 2022	Brasília-DF	3ª Ordinária	2, 3 e 4 de maio de 2022	Brasília-DF	4ª Ordinária	17, 18 e 19 de maio de 2022	Brasília-DF	5ª Ordinária	20 e 21 de junho de 2022	Goiânia-GO	6ª Ordinária	7 e 8 de julho de 2022	Goiânia-GO	7ª Ordinária	31 de agosto e 1º de setembro de 2022	Goiânia-GO	8ª Ordinária	3 e 4 de outubro de 2022	Goiânia-GO	9ª Ordinária	17 e 18 de novembro de 2022	Brasília-DF
REUNIÃO	DATA	LOCAL																																				
Reunião de Instalação	27 de janeiro de 2022	Brasília-DF																																				
Workshop das CMEs (virtual)	15 de março de 2022	Brasília-DF																																				
1ª Ordinária	16 de março de 2022	Brasília-DF																																				
2ª Ordinária	11 e 12 de abril de 2022	Brasília-DF																																				
3ª Ordinária	2, 3 e 4 de maio de 2022	Brasília-DF																																				
4ª Ordinária	17, 18 e 19 de maio de 2022	Brasília-DF																																				
5ª Ordinária	20 e 21 de junho de 2022	Goiânia-GO																																				
6ª Ordinária	7 e 8 de julho de 2022	Goiânia-GO																																				
7ª Ordinária	31 de agosto e 1º de setembro de 2022	Goiânia-GO																																				
8ª Ordinária	3 e 4 de outubro de 2022	Goiânia-GO																																				
9ª Ordinária	17 e 18 de novembro de 2022	Brasília-DF																																				

6.04	Referência:	00.002256/2022-75
	Interessado:	Comissão de Ética e Exercício Profissional
	Assunto:	Alteração da 6ª e 7ª Reunião Ordinária da CEEP
	Origem:	SIS
	Relator:	Engª Mec. Michele Costa Ramos

Conclusão: **Decisão CD 065/2022 (0590132):** por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 559 (0588217) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	11, 12 e 13 de julho de 2022	Belo Horizonte-MG
7ª	08, 09 e 10 de agosto de 2022	Porto Velho-RO
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

6.05	Referência:	00.000761/2022-85											
	Interessado:	Grupo de Trabalho Ordem Econômica											
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - GTOE - 2022											
	Origem:	SIS											
	Relator:	Engª Mec. Michele Costa Ramos											
	Conclusão:	Decisão CD 066/2022 (0590133): por unanimidade:											
		1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho Ordem Econômica, para o exercício 2022, nos termos da Súmula GTOE 0586736 e Despacho CCSS 0587903: <table><tr><th>REUNIÃO</th><th>DATA</th></tr><tr><td>1ª Ordinária</td><td>2 de maio de 2022</td></tr><tr><td>2ª Ordinária</td><td>13 de junho de 2022</td></tr><tr><td>3ª Ordinária</td><td>8 de julho de 2022</td></tr><tr><td>4ª Ordinária</td><td>5 de setembro de 2022</td></tr><tr><td>5ª Ordinária</td><td>4 de novembro de 2022</td></tr></table>	REUNIÃO	DATA	1ª Ordinária	2 de maio de 2022	2ª Ordinária	13 de junho de 2022	3ª Ordinária	8 de julho de 2022	4ª Ordinária	5 de setembro de 2022	5ª Ordinária
REUNIÃO	DATA												
1ª Ordinária	2 de maio de 2022												
2ª Ordinária	13 de junho de 2022												
3ª Ordinária	8 de julho de 2022												
4ª Ordinária	5 de setembro de 2022												
5ª Ordinária	4 de novembro de 2022												
		2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,											



Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Institucional**, em 20/05/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro Federal**, em 20/05/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Diretor(a)**, em 25/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0590100** e o código CRC **92168348**.

Referência: Processo nº 00.000376/2022-38

SEI nº 0590100